

**PORTRARIA Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado em 30/05/2024, conforme lei municipal nº 1.752 de 28/09/2004 quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo nesta data;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 29 de maio de 2024.

*VER. FERNANDO LUÍS RABELO LEBRON*  
*Presidente da Mesa Diretora*